



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° . 002/2013

Dispõe sobre as Exonerações
de Servidores Públicos
Municipais em cargos de
Comissão.

A Prefeita do Município de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais ora conferidas pelo inciso VI do art. 55 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam exonerados, todos os Servidores Públicos Municipais lotados em Cargos Comissionados (conforme relação em anexo), e que prestavam serviços para a Administração Pública Municipal até presente data.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 02 de janeiro de 2013.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Anexo referente ao disposto no art. 1º do decreto municipal de 002/2013, que reza sobre as exonerações de servidores públicos municipais lotados em cargos comissionados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RH

CÓDIGO	NOME DO SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO
3953	LEDILANE DA SILVA DOS SANTOS
6392	LUCIETE SUBTIL MACHADO
6585	REGIANE MANDELLI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

CÓDIGO	NOME DO SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO
5814	ADENILZA CASTRO DE ALMEIDA
5831	CREUZIANE DA CONCEIÇÃO TRAVASSOS
6688	FELICITA ALVARENGA DE ALMEIDA
6297	FREDERICO ZANONI GRAZIOTTI NETO
6589	GEDILSON DA PENHA NEVES
6574	KETLYN LAEL VILAR VIEIRA
6178	LUIS EDUARDO LILIENTFELDS GALVIS
5868	MARIA DA PENHA NEVES NEVES
6738	MARISTELA DE SANTANA
6642	ROSIANE BROMONSCHENKEL PALAURO
3612	SIMONE FLORENTINO DAVEL